



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente eleito da Câmara Municipal de São João do Araguaia

Senhor Vereador **Augusto Neto**.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela escrituração contábil geral das contas da Câmara, bem como confecção da Folha de Pagamento com as novas atribuições relacionadas ao e - social, confecção do RGF quadrimestral, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas do município, bem como o assessoramento das comissões na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras matérias que necessitem dessa assessoria.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos de assessoramento, escrituração contábil e fechamento da prestação de contas e demais relatórios contábeis com envio ao TCM, assessoramento nas análises das peças orçamentárias, envio dos relatórios ao responsável pelo portal e obrigações congruentes à prestação de contas, será cobrado o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Pela realização dos serviços inerentes ao departamento de Pessoal, com confecção da folha de pagamento, contra - cheques, controle de descontos, SEFIP's, informações sociais pelo sistema do e - social, DECTF WEB, DIRF, RAIS, recibos (quando da contratação de serviços temporários) calculo do ISS, fechamento do sistema da folha eletrônica a serem enviadas ao TCM e demais interfaces ligadas área de pessoal, será cobrado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.

OBS: Ressalta-se que os serviços propostos possuem naturezas diferentes e poderão ser contratados no global (contabilidade + folha) ou somente um dos serviços propostos, pois são de natureza distintas.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 20 (vinte) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao *TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São João do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Trairão bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:
CISAT-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 22 anos de serviços (desde agosto de 2000 ate a presente data - laborando);
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
CAMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
CAMARA DE SÃO JOÃO – 12 anos de serviços (desde 2010 até a presente data - laborando);
CAMARA DE BOM JESUS – 08 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

CAMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 09 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022);
CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
CAMARA DE ITAITUBA – 04 anos de serviços (desde 2015/2016/2017 e 2018);
CAMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;
PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016)
ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);
CAMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 16 anos (03-04 // 09-10 // 13 a 22)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS.

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública, Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração publica em geral.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, nominal ao Presidente reeleito, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

Marabá, 01 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE DA
GAMA
BASTOS:50910299234

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA GAMA
BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.

Em 02 de Janeiro de 2023.

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEISExmo. Presidente da **Câmara Municipal de São João do Araguaia-PA.**

O escritório **S. S. CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA** presta serviços de assessoria e consultoria contábil à Prefeituras, Câmaras e demais órgãos públicos que necessitem de assessoramento; tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis assíduas e eficazes.

Os serviços propostos correspondem há:

Escriturar os atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais das Câmaras municipais, em consonância com as normas de contabilidade pública;

Elaborar, fechar e transmitir a remessa das prestações de contas mensais e quadrimestrais ao TCM;

Elaborar os relatórios bimestrais (RREO) e RGF enviando ao TCM.

Elaboração de Conciliações Bancárias e termos de conferencia de caixa;

Assessoramento a casa Legislativa e aos Vereadores das peças orçamentárias PPA, LDO e da LOA do Município. Assessorar os Vereadores com relação à execução orçamentária do Município.

Serviços contábeis correspondentes ao departamento de pessoal, realizando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal, confeccionar as folhas de pagamento setORIZADA, os contra-cheques, as guias de recolhimento dos impostos (INSS e IRRF) e transmissão das informações do e – social, e geração dos arquivo com remessa da folha eletrônica do TCM..

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: VALORES EM REAIS

Órgão Tomador de Serviço	Forma de Pagamento	R\$	Valor Líquido Mensal
SERVIÇOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE	Mensal	R\$	8.000,00
SERVIÇOS DE FOLHA - DEPARTAMENTO DE PESSOA COMPLETO	Mensal	R\$	3.000,00
TOTAL SERVIÇO CONTABEIS	Mensal	R\$	11.000,00

Ficamos desde já agradecidos por acolher a proposta e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

END. R QUINTA Nº 332, BAIRRO LIBERDADE, CEP 68.181-090 – ITAITUBA-PARÁ - FONE : (93) 3518-1526
Email: SALOMAOSILVA2@HOTMAIL.COM

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE – Figueiredo & Alves LTDA

CNPJ – 13.011.718/0001-25

Trav. Rui Barbosa Nº 897, SALA 2

Bairro Reduto - CEP.: 66.635-000 – Belém – Pará.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM, 02/01/2023

Ao Exmo. Presidente da **Câmara Municipal de São João do Araguaia**
Sr. Augusto Neto.

Temos a grata satisfação em informar que prestamos assessoramento de contabilidade pública e estamos no mercado há mais de 10 (Dez) anos, o escritório Figueiredo & Alves LTDA serve de apoio logístico à Prefeituras, à Câmaras e demais órgãos públicos que necessitem de assessoramento. Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita.

O nosso trabalho tem como objetivo, o cumprimento das atribuições legais em relação à contabilidade como:

Realizar os registros contábeis dos fatos orçamentários, financeiros e patrimonial da câmara municipal, que por sua vez está condicionada às orientações tanto do TCM/PA, assim como também dos demais órgãos de controle externo;

Elaborar ao final de cada exercício a Prestação de Contas Anual para ser consolidada junto ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal;

Elaborar para o TCM as prestações de contas quadrimestrais e anuais assim como as remessas de contas mensais e os relatórios bimestrais e RGF.

Assessorar quanto à elaboração de Conciliações Bancárias e auxiliar na emissão dos Empenhos e das Ordens de Pagamentos;

Completo Assessoramento aos Vereadores para análise do Plano Plurianual de Investimentos e Ações (PPA);

Completo Assessoramento aos Vereadores para análise do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei do Orçamento do Município (LOA) para cada exercício subsequente;

Assessorar os Vereadores com relação à execução orçamentária do Município.

Prestar assessoria e consultoria a todas as atividades do Setor de Licitações relacionadas à contabilidade;

Realizar os serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento de todos os setores, os contra-cheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência.

Vimos através deste, ofertar proposta a esta egrégia Câmara dos serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE – Figueiredo & Alves LTDA

CNPJ – 13.011.718/0001-25

Trav. Rui Barbosa Nº 897, SALA 2

Bairro Reduto - CEP.: 66.635-000 – Belém – Pará.

haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023:

Órgão Tomador de Serviço	Forma de Pagamento	R\$	Valor Líquido Mensal
SERVIÇOS ASSESSORAMENTO E ESCRITURAÇÃO CONTÁBEIS	Mensal	R\$	7.500,00
SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL.	Mensal	R\$	2.500,00
TOTAL SERVIÇOS CONTÁBEIS	Mensal	R\$	10.000,00

Ficamos desde já agradecidos por acolher a proposta e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Cordialmente,


Rafaela Almeida
FIGUEIREDO & ALVES LTDA.

